



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

ANO: VI

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1119 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI nº 768/2018

De 10 de abril de 2018

Institui o dia municipal da adoção Animal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Adoção Animal, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 10 de abril de 2018

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Claudiano Soares de Santana- PV
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br